



Número: **0802657-03.2019.8.20.5103**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Currais Novos**

Última distribuição : **27/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                    |                    | Procurador/Terceiro vinculado                |                              |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------------------------|
| FRANCISCO DE ASSIS SILVA (AUTOR)                          |                    | FLAVIA MAIA FERNANDES (ADVOGADO)             |                              |
| Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU) |                    | LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)     |                              |
| Documentos                                                |                    |                                              |                              |
| Id.                                                       | Data da Assinatura | Documento                                    | Tipo                         |
| 66884997                                                  | 24/03/2021 15:05   | <a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a> | Certidão Trânsito em Julgado |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª Vara da Comarca de Currais Novos

Avenida Coronel José Bezerra, 167, Centro, CURRAIS NOVOS - RN - CEP: 59380-000

Processo nº: 0802657-03.2019.8.20.5103

Demandante: AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SILVA

Demandado(a): RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CERTIDÃO

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID nº [56045420](#) transitou em julgado em  
\_22/06/2020\_\_\_\_\_.

CURRAIS NOVOS/RN, 24 de março de 2021.

OTTO SOARES DE ARAUJO NETO

Chefe de Secretaria

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

